

DELIBERAÇÃO № 005/2018, de 17 de dezembro de 2019.

Aprovada pela Plenária em 17/12/2019

Aprova a Agenda de Reuniões Plenárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo (CBH – Rio Novo), referente ao Exercício de 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo – CBH Rio Novo, tendo por base seu Regimento Interno, aprovado em 04 de novembro de 2015, a Lei Federal nº. 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014, as Resoluções nº. 001, de 30 de novembro de 2000, nº. 018, de 04 de Setembro de 2007, nº. 003, de 11 de junho de 2014, e suas atualizações, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espirito Santo – CERH-ES e a Resolução nº. 005, de 10 de abril de 2000 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de ter datas e locais definidos para as reuniões do CBH – Rio Novo referente ao Exercício de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado a Agenda das Reuniões Plenárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo – CBH – Rio Novo, referente ao Exercício de 2020, descriminada a seguir:

| Mês | Dia | Horário | Local Previsto |
|-----------|-----|-----------------|---|
| Fevereiro | 19 | 9:30h às 11:30h | RIO NOVO DO SUL-ES |
| | | | No CRAS, Rua Maria do Nascimento Costa, s/nº, Centro, Rio Novo do Sul - ES |
| | | | ICONHA-ES |
| Abril | 15 | 9:30h às 11:30h | Espaço Cultural "Zoé Rodrigues Misságia", Avenida Coronel Antônio Duarte, s/nº, Centro, Iconha – ES |
| Junho | 17 | 9:30h às 11:30h | PIÚMA-ES |
| | | | No INCAPER, Rua Anibal de S. Gonçalves, s/n, Centro, Piúma – ES |
| Agosto | 12 | 9:30h às 11:30h | ITAPEMIRIM-ES |
| | | | No SAAE, Rua Crisanto Araújo, nº 140 - Centro, Itapemirim – ES |
| Outubro | 14 | 9:30h às 11:30h | VARGEM ALTA-ES |
| | | | Associação Pestalozzi, Rua Felipe David, nº 96 Centro, Vargem Alta – ES |
| Dezembro | 9 | 9:30h às 11:30h | ICONHA-ES |
| | | | Espaço Cultural "Zoé Rodrigues Misságia", Avenida Coronel Antônio Duarte, s/nº, Centro, Iconha – ES |



Parágrafo Único – Na Reunião de dezembro deverá constar na pauta, obrigatoriamente, Relatório Anual de Atividades relativo ao Exercício de 2020, a Agenda de Reuniões Plenárias para o Exercício de 2021 e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento:

I - aos Membros do CBH Rio Novo;

II - ao Conselho Estadual e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

III - à Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e à Agência Nacional de Águas – ANA;

IV - ao Fórum Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Júlio Glavico Pontes da Silva Presidente do CBH – Rio Novo Biênio 2017/2019